

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DOC.ESG.01

IGEP SAÚDE
FEVEREIRO DE 2024



ELABORAÇÃO

Francisco Ricardo Sampaio Gomes
Gerente ESG | IGEP Saúde

VALIDAÇÃO

Francisco José Leal de Vasconcelos
Presidente IGEP Saúde

Felipe Freire de Carvalho
Diretor Presidente IGEP Saúde

Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte
Diretora Administrativa IGEP Saúde

Geilson Mendes de Paiva
Diretor de Ensino e Pesquisa IGEP Saúde

DIAGRAMAÇÃO

Antonia Morgana Medeiros Mesquita
Comunicação Integrada IGEP Saúde

ANO / VERSÃO

2024 – 1ª VERSÃO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

3.1 Propósito

3.2 Missão

3.3 Visão

3.4 Valores

3.5 Matriz de Materialidade

4. CAPÍTULO I – O NOSSO COMPROMISSO ASSUMIDOS COM A SOCIEDADE

4.1 Transparência

4.2 Responsabilidade Social

4.3 Integridade

4.4 Ralação com as stakeholders

4.5 Cultura inclusiva e equidade

4.6 Governança

5. CAPÍTULO II – NORMAS E CONDUTAS

5.1 Normas específicas para diretores e gestores

5.2 Propriedade intelectual

5.3 Fornecedores e prestadores de serviços

5.4 Contratos

5.5 Desenvolvimento humano e organizacional

5.6 Conflito de interesse

6. CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Código de Conduta do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde – IGEPsSaúde, podendo ser denominado simplesmente por Instituto, um documento que representa não apenas um copilado de regras e condutas, mas os nossos valores defendidos frente a sociedade a qual fazemos parte.

Reafirmamos aqui o nosso compromisso ético em nossas relações externas e internas, fomentando sempre a integridade entre as partes interessadas, elemento fundamental para os princípios da boa governança.

Na sua estrutura, o Código de Conduta discorrerá sobre a identidade institucional do IGEPsSaúde, a qual objetiva fortalecer a sua cultura organizacional, que tem como propósito *Cuidar de Vidas*.

O IGEPsSaúde ao fomentar valores éticos demonstra o seu comprometimento com o bem-estar social, impactando positivamente a vida das populações beneficiadas por nossos serviços. Dentro desse contexto, é fundamental criarmos instrumentos que possibilitem o conhecimento das nossas condutas vedadas e as boas práticas de integridade defendidas por todos nós.

Essa abordagem holística elenca medidas e ações institucionais para o fortalecimento de nossa governança, onde buscará eliminar ou, na pior hipótese, reduzir os riscos ocasionados pelas condutas inadequadas com os valores defendidos pelo IGEPsSaúde.

É necessário estruturarmos documentos que reflitam os princípios e valores do Instituto para que possamos ter uma cultura organizacional solidificada, garantindo a perenidade de nossos negócios. É extremamente necessários os cargos de liderança aderirem a esse código, para que sejam exemplos éticos a serem seguidos dentro do Instituto.

A processo de construção desse documento é dinâmico, podendo ser revisado periodicamente com o intuito de fortalecermos a ética em nossas relações e mediar conflitos de interesses entre todas as partes interessadas, prezando sempre pelo zelo das condutas diárias de nosso Instituto. Além desses aspectos, o estímulo dos profissionais nas discussões sobre a estruturação e aperfeiçoamento deste código deverá ser algo enraizado em nossa cultura organizacional.

Como a sociedade impacta diretamente outros setores, inclusive o nosso, é necessário que tenhamos uma linguagem clara e direta no Código de Ética e Conduta para que todos possam ter acesso a informações claras e objetivas e não sejam gerados dúvidas em suas interpretações.

Em consonância com os preceitos legais estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e demais normativas aplicáveis, o Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde, doravante designado IGEPsSaúde, tem o privilégio de apresentar o seu Código de Ética e Conduta. Este documento reflete os valores fundamentais que norteiam as atividades desta associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, dedicada à promoção de ações estratégicas na área da saúde.

O IGEPsSaúde, comprometido com a excelência em gestão, pesquisa e educação, alinha-se rigorosamente aos princípios éticos e legais que regem seu campo de atuação.

Fundamentado em sólidos alicerces jurídicos, este código tem como propósito orientar os comportamentos e práticas de todos os envolvidos, desde os membros da Assembleia Geral até os colaboradores do Instituto, visando ao cumprimento de suas nobres finalidades.

Este Código de Ética e Conduta é uma manifestação do compromisso do IGEP Saúde com a transparência, a responsabilidade social e a busca incessante pela melhoria contínua. Nele, estão delineados os princípios que regem as relações internas e externas, bem como as responsabilidades inerentes aos órgãos estatutários, à Diretoria Executiva, e a todos os colaboradores e associados que, juntos, contribuem para o alcance dos objetivos institucionais.

Ao adotar e promover os padrões éticos aqui estabelecidos, o IGEP Saúde reafirma seu comprometimento com a integridade, a equidade e a eficiência em toda a sua cadeia de valor. Este documento reflete a seriedade e o profissionalismo que permeiam a atuação do Instituto, assegurando a consonância de suas práticas com os mais elevados padrões éticos e legais, consolidando, assim, a confiança depositada pela sociedade e demais stakeholders.

Que este Código de Ética e Conduta do IGEP Saúde sirva como guia inspirador para todos os que integram esta nobre instituição, fortalecendo nosso compromisso com a promoção da saúde, a disseminação do conhecimento e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

2. OBJETIVOS

As pessoas devem atuar de forma íntegra e eficiente, sempre na busca de excelentes resultados, incorporando valores expressos nesse Código de Ética e Conduta, que traduzem o que o IGEP Saúde espera de cada um.

Dentre os objetivos específicos do Código de Ética e Conduta do IGEP Saúde, destacam-se:

- Estabelecer diretrizes claras e abrangentes sobre padrões éticos a serem seguidos por todos os envolvidos nas atividades do IGEP Saúde, promovendo um ambiente de trabalho e relacionamentos pautado pela honestidade, respeito e responsabilidade.
- Reforçar o compromisso do IGEP Saúde com a transparência em suas operações, assegurando que informações relevantes sejam disponibilizadas de forma clara e acessível, e promovendo a prestação de contas à sociedade e demais partes interessadas.
- Criar uma cultura organizacional baseada em princípios éticos, fortalecendo a identidade institucional e promovendo a consciência de todos os membros quanto à importância do comportamento ético nas atividades diárias.
- Garantir que as práticas e condutas do IGEP Saúde estejam em total conformidade com as leis, regulamentações e normativas aplicáveis, reforçando o comprometimento com a legalidade e a responsabilidade social.
- Estabelecer um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, promovendo a valorização e o bem-estar dos colaboradores, associados, membros e parceiros, com foco na diversidade, equidade e qualidade de vida.

- Reforçar o compromisso do IGEPsaúde com a excelência na gestão, pesquisa e assistência em saúde, promovendo a busca contínua por evidências, inovação e aprimoramento nas práticas e serviços oferecidos.
- Deixar claro as condutas vedadas e as boas práticas de governança dentro da cadeia de valor, de forma a termos uma cultura organizacional pautada em valores éticos e homogêneos a todos os colaboradores, profissionais e associados internos e externos;
- Ser referência para as atitudes e os comportamentos individuais e coletivos de todas as pessoas que fazem parte e que contribuem com o Instituto;
- Fazer com que os nossos valores sejam respeitados por todos os stakeholders, de forma a termos uma sociedade mais justa e um meio ambiente mais equilibrado.

Ao estabelecer tais objetivos, o IGEPsaúde busca fortalecer sua posição como uma entidade referencial no campo da saúde, reconhecida não apenas pela qualidade técnica de suas atividades, mas também pela integridade, ética e compromisso com o bem comum. Este Código é, portanto, uma ferramenta vital na construção e manutenção de uma instituição sólida, ética e comprometida com a promoção da saúde e o respeito aos princípios fundamentais que regem suas ações.

O presente Código de Ética e Conduta do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPsaúde) é uma expressão concreta do compromisso institucional com a integridade, transparência e excelência em todas as suas atividades. Este documento tem por finalidade orientar e consolidar os princípios éticos que norteiam as ações de todos os membros, colaboradores, dirigentes e parceiros do Instituto, reforçando o comprometimento com valores fundamentais e normativas legais.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

3.1 Propósito

Cuidar de vidas

3.2 Missão

Prover gestão do cuidado com excelência, inspirando e implementando soluções inovadoras em saúde buscando o bem-estar comum da sociedade.

3.3 Visão

Ser reconhecido no estado do Ceará como um instituto de referência em inovação e tecnologia na gestão do cuidado, proporcionando conhecimento, qualidade de vida e comprometimento social.

3.4 Valores

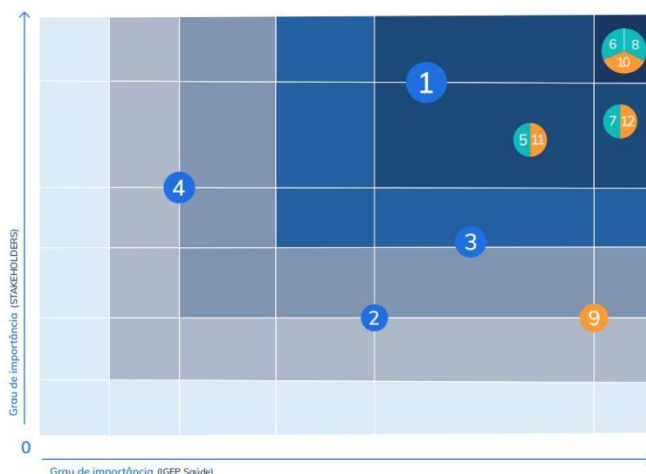
O IGEPsaúde segue os seguintes valores, os quais realizam uma conexão com a sua cultura organizacional. São eles: *Excelência, Inclusão social e empatia, Responsabilidade ambiental, Transparência, Conhecimento baseado em evidências e inovação e Ética e integridade.*

3.5 Matriz de Materialidade

Apresentamos a nossa matriz de materialidade que representa os temas materiais do IGEP Saúde.

MATRIZ DE MATERIALIDADE

- Ambiental**
 - 1 Gestão ambiental
 - 2 Mudanças climáticas
 - 3 Recursos hídricos
 - 4 Biodiversidade
- Social**
 - 5 Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor
 - 6 Diversidade, equidade e inclusão
 - 7 Relações e práticas de trabalho
 - 8 Direitos humanos
- Governança**
 - 9 Práticas de controle e gestão
 - 10 Transparência na gestão
 - 11 Governança corporativa
 - 12 Conduta empresarial



4. CAPÍTULO I – COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A SOCIEDADE

O Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPSaúde) reconhece e reafirma o seu compromisso inalienável com a sociedade. Este compromisso está enraizado em nossa missão de promover a excelência em gestão, pesquisa e assistência em saúde, visando contribuir significativamente para o bem-estar coletivo. Dessa forma, estabelecemos e assumimos os seguintes compromissos fundamentais com a sociedade:

4.1 Transparência

Devemos disponibilizar de forma efetiva, acessível e responsável para a sociedade informações e dados que permitam o conhecimento integral de nossas ações que impactam diretamente o meio em que estamos inseridos, respeitando sempre as informações sigilosas e dados sensíveis determinadas pela legislação em vigor.

4.2 Responsabilidade socioambiental

Somos conscientes dos impactos que podemos ocasionar na sociedade e meio ambiente em decorrência de nossas ações. Nesse contexto, assumiremos voluntariamente por motivos morais e éticos o nosso compromisso com o bem-estar da coletividade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas, a justiça social e o meio ambiente equilibrado. Buscaremos sempre reduzir os nossos impactos negativos na sociedade e meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

4.3 Integridade

Combateremos incisivamente condutas vedadas que venham a impactar negativamente os princípios éticos e de boa governança. Com isso, fortaleceremos os nossos valores de forma a termos uma cultura organizacional comprometida com a excelência e coesa entre os colaboradores e setores do nosso Instituto.

4.4 Ralação com os *stakeholders*

Defendemos o diálogo entre os *stakeholders* como ferramenta para elevarmos o grau de excelência dos serviços ofertados. Isso possibilita o engajamento harmonioso entre as partes interessadas na mediação de conflitos e divergências criadas pela relação firmada. Além disso, essa relação é reforçada pelo compromisso com a transparência das informações e dos resultados adquiridos.

4.5 Cultura inclusiva e equidade

A diversidade existente dentro das instituições fortalece o processo de crescimento pessoal e organizacional. Além de disso, estimula a pluralidade de ideias como algo primordial na elevação da abrangência dos serviços e produtos ofertados.

Não permitiremos qualquer ato que discrimine pessoas dentro do nosso Instituto, podendo adotar toda e qualquer medida cabível para combater as condutas vedadas em consequência de atos discriminatórios. Além disso, prezaremos sempre por uma condição equitativa dentre os nossos colaboradores possibilitando a eles todas as possibilidades de execução para um serviço de excelência a toda a sociedade, sem exclusão de qualquer grupo minoritário.

A promoção da carreira dentro do IGEP Saúde depende, exclusivamente, do desempenho individual, do talento, do comprometimento com os nossos valores e dos resultados alcançados.

4.6 Governança

Todas as nossas tomadas de decisões e condutas institucionais, estarão sempre pautadas nos princípios da transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, a fim de ser levado em consideração os impactos de nossas ações em todas as partes interessadas.

4.7 Acesso universal à saúde

Empenhamo-nos em promover e apoiar ações que contribuam para o acesso universal a serviços de saúde de qualidade. Reconhecemos a saúde como um direito humano fundamental e trabalhamos incansavelmente para garantir que nossos esforços estejam alinhados com a promoção de uma assistência integral e equitativa.

4.8 Inovação e avanço tecnológico

Comprometemo-nos a buscar constantemente a inovação e o avanço tecnológico em saúde. Buscamos soluções criativas e eficientes para enfrentar os desafios contemporâneos na área da saúde, visando melhorias significativas nos serviços, processos e na qualidade de vida da população.

4.9 Educação e capacitação profissional

Investimos no desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores da saúde, buscando promover a educação e a capacitação de forma a atender às necessidades emergentes e garantir a excelência nos serviços prestados à sociedade.

4.10 Pesquisa e inovação em saúde

Comprometemo-nos a fomentar a pesquisa em saúde, estimulando a descoberta, aplicação e disseminação de novos conhecimentos e tecnologias. Buscamos contribuir ativamente para o avanço do conhecimento científico e tecnológico na área da saúde, com impacto positivo na sociedade.

4.11 Interatividade comunitária

Estimulamos a interação entre a comunidade e o poder público, promovendo a participação ativa da sociedade nas decisões relacionadas à saúde. Reconhecemos a saúde como um direito humano e a importância de envolver a comunidade nas ações que a impactam.

4.12 Respeito à diversidade e multiculturalidade em saúde

Comprometemo-nos a respeitar e valorizar a diversidade cultural e étnica da sociedade, assegurando que nossas práticas e políticas reflitam a compreensão e sensibilidade às diferenças individuais.

Destacamos que ao assumir esses compromissos, o IGEPsaúde reforça sua missão de ser um agente transformador na promoção da saúde e bem-estar da sociedade. Trabalhamos incansavelmente, de forma diária, para contribuirmos com um futuro mais saudável, justo e sustentável, comprometidos com a melhoria contínua e a responsabilidade social em todas as nossas operações.

5. CAPÍTULO II – NORMAS E CONDUTAS

No Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPsaúde), a busca incessante pela excelência não se limita apenas às práticas técnicas e científicas em saúde, mas estende-se também aos pilares fundamentais das normas e condutas éticas. Acreditamos que a construção de um ambiente ético é essencial para alcançar os mais altos padrões de qualidade, confiança e respeito em nossa atuação.

Atos de intimidação, assédios, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências do IGEPsaúde ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente ao Instituto (clientes, fornecedores, sociedade etc.) serão punidos exemplarmente de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Nossa instituição é regida por um conjunto de normas e condutas meticulosamente elaboradas, alinhadas não apenas com os preceitos legais vigentes, mas também com os valores intrínsecos à ética profissional e à responsabilidade socioambiental. Acreditamos que o cumprimento dessas normas é vital para a construção de relações sólidas com nossos colaboradores, associados, parceiros e, principalmente, com a sociedade que servimos.

Ao estabelecermos essas normas e condutas, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas ir além, incorporando-as como elementos fundamentais de nossa identidade organizacional. A ética permeia todas as nossas ações, desde a gestão estratégica até o atendimento direto ao paciente, refletindo-se em nossos princípios, decisões e na cultura que fometamos.

Neste contexto, é nosso compromisso assegurar que todas as atividades realizadas sob o selo do IGEPsaúde se pautem por princípios éticos inabaláveis. Nosso Código de Ética e Conduta serve como guia, delineando os padrões comportamentais esperados de todos os membros da instituição. Encorajamos um comprometimento profundo com a integridade, honestidade, inclusão, equidade e transparência, refletindo não apenas em nossos resultados, mas na construção de uma reputação sólida e duradoura.

Reconhecemos que a ética não é um conceito estático, mas um compromisso dinâmico com a melhoria contínua. Nesse sentido, incentivamos a participação ativa de todos os envolvidos no IGEP Saúde na construção e aprimoramento constante de nossas normas e condutas. Este é o alicerce sobre o qual edificamos uma cultura organizacional que promove não apenas a excelência técnica, mas a ética, a integridade e o respeito mútuo.

Ao adotar e internalizar essas normas e condutas éticas, o IGEP Saúde reafirma seu compromisso inabalável com a prestação de serviços de saúde exemplares, respaldados pela mais elevada integridade e respeito às pessoas. Juntos, seguimos trilhando o caminho da excelência ética, garantindo que cada ação realizada contribua para o bem-estar da sociedade que servimos.

Apresentamos a seguir, pontos que necessitam ser destacados dentro das normas internas do IGEP Saúde:

5.1 Normas e condutas específicas para diretores e gestores

No Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEP Saúde), reconhecemos a importância estratégica dos nossos diretores e gestores na condução da instituição. Como líderes, carregam consigo não apenas responsabilidades, mas também a missão de guiar a equipe, tomar decisões cruciais e, acima de tudo, serem baluartes da ética em todas as esferas de atuação.

Nossa instituição reconhece que os líderes são agentes transformadores, moldando não apenas o presente, mas também o futuro do IGEP Saúde. Assim, as Normas Específicas para Diretores e Gestores foram concebidas para serem não apenas um guia, mas uma bússola ética, orientando esses líderes em sua jornada de tomada de decisões e influência sobre as equipes.

Ao estabelecer essas normas específicas, buscamos criar um ambiente onde a integridade, transparência e ética sejam os pilares que sustentam cada ação e direcionamento estratégico. Essas normas não apenas refletem os requisitos legais, mas vão além, incorporando os princípios éticos que delineiam as condutas esperadas de nossos diretores e gestores, as quais estão descritas abaixo:

5.1.1 Comprometimento com a ética e integridade: diretores e gestores do IGEP Saúde comprometem-se a serem exemplos vivos dos mais elevados padrões éticos e íntegros. Devem demonstrar sempre, por meio de suas ações e decisões, o seu compromisso com a ética, a integridade, a honestidade e o respeito.

5.1.2 Transparência e comunicação aberta: a comunicação transparente é essencial para a construção da confiança. Diretores e gestores devem promover uma cultura de comunicação aberta, garantindo que as informações relevantes sejam compartilhadas de forma clara, acessível e responsável.

5.1.3 Gestão de recursos responsável: os diretores e gestores têm a responsabilidade de gerir os recursos da instituição de forma eficiente e responsável, garantindo a utilização adequada dos fundos e bens em prol dos objetivos institucionais.

5.1.4 Igualdade e respeito no ambiente de trabalho: a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, igualitário e respeitoso é fundamental. Diretores e gestores devem

liderar pelo exemplo, fomentando uma cultura organizacional que valoriza a diversidade e o respeito mútuo.

5.1.5 Desenvolvimento profissional contínuo: o aprimoramento constante é essencial para a eficácia e liderança. Diretores e gestores são incentivados a buscar o desenvolvimento profissional contínuo, mantendo-se atualizados sobre as melhores práticas em suas áreas de atuação.

5.1.6 Responsabilidade social e ambiental: reconhecemos a importância de contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente. Diretores e gestores devem considerar o impacto social e ambiental de suas decisões, buscando práticas que promovam a responsabilidade social corporativa.

Ao internalizar e aplicar estas normas específicas, os diretores e gestores do IGEPsaúde demonstram um compromisso inequívoco com a ética e a excelência na liderança. Este é um passo fundamental na construção de uma cultura organizacional que não apenas atende aos padrões legais, mas também transcende, promovendo a confiança e o respeito de todos os *stakeholders*.

Os diretores e gerentes possuem uma grande responsabilidade na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto, possuindo atribuições específicas delegadas a eles. Destacamos as seguintes responsabilidades atribuídas aos diretores e gestores:

- a) Tomar as medidas necessárias para que todos os colaboradores conheçam e apliquem devidamente as normas estabelecidas neste Código de Conduta e demais normas internas;
- b) Ser um exemplo de conduta ética a ser seguida pelos demais;
- c) Ter compromisso com a verdade frente as condutas conflituosas dentro do Instituto;
- d) Atuar em qualquer conduta vedada pelo Instituto, de forma a fomentar um ambiente de trabalho harmonioso e equitativo;
- e) Deverá tomar todas as medidas cabíveis para identificar, investigar, deliberar e punir qualquer ato discriminatório que comprometa a fluidez adequada das atividades do IGEPsaúde;
- f) O recebimento de brindes é permitido desde que tenha o caráter de marketing institucional. Nesse contexto, é vedado veementemente o recebimento de presentes ou qualquer outro tipo de benefício, que trariam uma expectativa de retorno (financeiro ou não) por parte do beneficiário;
- g) Deverão ser responsabilizados por todo e qualquer vazamento de dados confidenciais, sigilosos e sensíveis desde que seja comprovada a sua participação nessa conduta vedada.

5.2 Propriedade intelectual

Todas as marcas, bens tangíveis, *softwares*, sistemas, aplicativos, documentos desenvolvidos para os projetos do IGEPsaúde e conhecimentos produzidos pertencem único e exclusivamente ao Instituto, não podendo serem utilizados em benefício próprio ou ser feito uso indevido dos mesmos.

Nesse contexto, todos os profissionais e colaboradores se declaram cientes de que todos os produtos desenvolvidos dentro das atividades do IGEPsaúde deverão

permanecer sobre a posse do Instituto, mesmo após o desligamento do profissional ou colaborador.

Desta forma, o profissional ou colaborador, após o seu desligamento, poderá ser responsabilizado pelo uso indevido do IGEPsaúde ou de seus serviços e produtos. Além disso, qualquer profissional ou colaborador só poderá fazer uso desses bens com prévia autorização do Instituto ou responsável direto.

A inovação é a essência do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPsaúde), impulsionando nossa missão de contribuir para o aprimoramento contínuo dos sistemas de saúde. Nesse contexto, a propriedade intelectual assume um papel crucial, não apenas como instrumento de proteção, mas como um estímulo à criatividade e à busca incessante por soluções impactantes.

Temos alguns princípios que consideramos fundamentais, os quais descrevemos abaixo:

a) Respeito ao direito autoral

O IGEPsaúde está comprometido em respeitar e preservar os direitos autorais. Reconhecemos a importância de atribuir créditos aos criadores e garantir que suas contribuições sejam reconhecidas.

b) Estímulo à inovação

A propriedade intelectual não é apenas uma salvaguarda, mas um catalisador para a inovação. Encorajamos ativamente nossos colaboradores a buscar novas ideias, metodologias e soluções, fornecendo suporte para o registro e proteção adequados.

c) Proteção de ativos intelectuais

Comprometemo-nos a proteger devidamente os ativos intelectuais gerados no âmbito do IGEPsaúde. Isso inclui patentes, marcas registradas, direitos autorais e qualquer outra forma de propriedade intelectual que possa surgir de nossas atividades.

Dentro desse contexto, apresentamos procedimentos e responsabilidades que não abrimos mãos em nossas operações:

a) Registro e documentação

Incentivamos a documentação detalhada e a manutenção de registros precisos de todas as atividades relacionadas à propriedade intelectual. Isso assegura uma base sólida para futuros processos de registro e proteção.

b) Avaliação de viabilidade

Antes de iniciar qualquer processo de registro, é essencial realizar uma análise de viabilidade. Isso inclui avaliar a originalidade, utilidade e aplicabilidade prática da inovação proposta.

c) Cooperação com colaboradores

Em colaborações e parcerias, garantimos que os direitos de propriedade intelectual sejam claramente definidos e acordados entre as partes envolvidas. A transparência é fundamental para evitar conflitos futuros.

d) Divulgação responsável

Reconhecemos a importância da disseminação do conhecimento. No entanto, a divulgação deve ser feita de maneira responsável, evitando comprometer a proteção legal ou a aplicação de direitos.

e) Compartilhamento responsável

Encorajamos o compartilhamento de conhecimento e a colaboração. No entanto, esse compartilhamento deve ser feito com a devida consideração pela proteção da propriedade intelectual, seguindo as leis e regulamentações aplicáveis.

f) Formação e conscientização

Fornecemos treinamento regular aos nossos colaboradores sobre a importância da propriedade intelectual e as melhores práticas associadas. A conscientização é fundamental para promover uma cultura de respeito e proteção.

Ao adotar esta política de propriedade intelectual, o IGEP Saúde reafirma seu compromisso com a inovação ética e a valorização do conhecimento. Esta política serve como guia para todos os colaboradores, garantindo que a propriedade intelectual seja uma força motriz para o progresso, enquanto preserva os princípios éticos e legais que regem nosso trabalho.

5.3 Fornecedores e prestadores de serviços

O IGEP Saúde se reserva no direito de romper relações institucionais com qualquer fornecedor ou prestador de serviço que descumpra a legislação em vigor, em especial as que ferem os princípios da integridade, de saúde e segurança no trabalho ou seus valores norteadores e políticas internas.

Qualquer identificação da utilização de trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo e que viole os direitos humanos em sua cadeia de valor deverá ser combatida com todo rigor da legislação, sendo interrompida tempestivamente as relações institucionais com a parte envolvida.

Todo processo de aquisição de bens e contratação de serviços deverá ser devidamente documentado, seguindo todos os princípios legais, de forma a facilitar o acompanhamento, o controle, o planejamento e auditoria dos processos realizados.

Qualquer conduta vedada pela legislação e/ou que venha ao encontro desse código de ética e conduta deverá ser investigada de maneira efetiva para que possam ser tomadas todas as medidas cabíveis para cessar tal prática.

Destacamos a seguir pontos que consideramos fundamentais em nossas relações institucionais:

a) Política de relacionamento ético com fornecedores e prestadores de serviços

O Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEP Saúde) reconhece a importância estratégica de seus fornecedores e prestadores de serviços na consecução de sua missão na área da saúde. Esta política visa estabelecer diretrizes claras para garantir relacionamentos éticos, transparentes e sustentáveis com esses parceiros, alinhados aos mais altos padrões de integridade e responsabilidade.

Como princípios orientadores temos:

- Ética e transparência

Comprometemo-nos a conduzir todas as interações com fornecedores e prestadores de serviços de maneira ética e transparente, pautando-nos pelos valores da integridade e honestidade.

- Concorrência justa

Promovemos uma competição justa e imparcial em nossos processos de aquisição. As decisões baseiam-se em critérios objetivos, como qualidade, preço, prazos e conformidade com padrões éticos e legais.

- Respeito aos direitos trabalhistas

Exigimos que nossos fornecedores e prestadores de serviços respeitem integralmente os direitos trabalhistas, proporcionando condições de trabalho seguras, justas e dignas.

- Procedimentos e práticas

Seleção baseada em critérios objetivos: A seleção de fornecedores e prestadores de serviços é conduzida com base em critérios claros e objetivos, garantindo imparcialidade e equidade.

- Contratos claros e abrangentes

Todos os contratos estabelecidos devem ser claros, abrangentes e refletir devidamente os acordos comerciais e legais. O IGEP Saúde exige o cumprimento rigoroso de todos os termos contratuais.

- Avaliação de desempenho

Implementamos um sistema de avaliação periódica de desempenho para monitorar a qualidade dos produtos e serviços fornecidos. Essa avaliação orienta futuras decisões de contratação.

- Responsabilidade socioambiental

Buscamos colaborar com fornecedores e prestadores de serviços que compartilhem nosso compromisso com práticas sustentáveis. Isso inclui considerações ambientais, sociais e econômicas em toda a cadeia de suprimentos.

- Respeito à diversidade

Valorizamos a diversidade e esperamos que nossos parceiros de fornecimento também promovam ambientes inclusivos e respeitosos.

- *Compliance*

Exigimos que nossos fornecedores e prestadores de serviços cumpram todas as leis e normativas aplicáveis aos seus negócios, incluindo regulamentações trabalhistas, ambientais e de saúde e segurança.

- Monitoramento contínuo

Realizamos monitoramento contínuo para garantir que nossos parceiros estejam em conformidade com as leis e regulamentações, tomando as medidas apropriadas em caso de não conformidade.

Ao adotar esta política de relacionamento ético com fornecedores e prestadores de serviços, o IGEP Saúde reforça seu compromisso com práticas comerciais

responsáveis e sustentáveis. Acreditamos que relações baseadas na ética e na transparência contribuem para o alcance conjunto de objetivos compartilhados, beneficiando a sociedade e promovendo o avanço na área da saúde.

5.4 Contratos

Para todo e qualquer contrato a ser realizado com o IGEP Saúde deverá ser realizado o processo *due diligence* da contratada. Esse processo objetiva avaliar os antecedentes, qualificações técnicas e profissionais, idoneidade, situação financeira dentre outros fatores que demonstrem a sua credibilidade, probidade e o alinhamento com os nossos valores.

Todos os nossos parceiros comerciais deverão ser informados sobre as legislações que regulamentam atos de corrupção e terrorismo no território brasileiro. Além disso, será propagada a garantia universal dos direitos humanos entre toda a nossa cadeia de valor.

Como forma de termos uma legalidade dentro de nossos contratos, eles deverão apresentar cláusulas que indiquem, no mínimo as seguintes informações:

- a) Descrição do objeto, de forma clara e pormenorizada;
- b) Prazo de vigência;
- c) Obrigações da contratante e contratada;
- d) Valores e forma de pagamento;
- e) Prazo de entrega;
- f) Durabilidade do produto;
- g) Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- h) Disponibilidade de serviços;
- i) Eventual necessidade de treinamento pessoal;
- j) Qualidade do produto;
- l) Assistência técnica
- m) Garantia do produto.

Além disso, deve ser realizado sempre que possível consultas prévias da contratada no Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Idôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União – CGU ou em outro órgão que tenha funções similares, com o intuito de obtermos informações que demonstre o histórico da pessoa jurídica consultada.

Todos os contratos deverão ser documentados, seguindo rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Será vedada qualquer tipo de conduta que afronte esses princípios, mesmo que sejam sacrificados lucros decorrentes das atividades.

Após firmado o contrato, deverá haver um acompanhamento mensal rigoroso das atividades pactuadas, sempre focado em eventuais sinais mínimos que identifiquem condutas vedadas, estabelecidas dentro da Lei Anticorrupção Nº 12.846, de 1º de agosto de 2023.

O IGEP Saúde poderá rescindir o contrato, sem prejuízos, caso a contratada realize atos lesivos em detrimento a obediência da Lei Anticorrupção.

O IGEP Saúde como as contratadas deverão firmar comprometimento com a obediência das disposições das Leis Nº 12.846/2013 e Nº 12.813/2013. Dentro desse contexto, fica expressamente proibidas práticas de fraude e corrupção nas atividades pactuadas em contrato celebrado entre as partes envolvidas. Esses termos poderão ser utilizados como uma cláusula contratual, de documentação específica ou qualquer outro mecanismos utilizados para a efetivação do cumprimento da legislação acima.

O IGEP Saúde deverá comunicar tempestivamente aos órgãos responsáveis qualquer conduta que viole a legislação e que acarrete prejuízos financeiros aos recursos públicos e/ou a qualidade dos serviços pactuados.

É terminantemente proibido aos nossos colaboradores aceirarem, participarem ou serem coniventes com qualquer forma de fraude, corrupção e sonegação fiscal. Além disso, nenhum colaborador está autorizado a atuar pelo IGEP Saúde de forma a oferecer pagamento ou outra condição que denote favorecimento ilegal ou outra atividade correlata.

Não será admitido qualquer atividade que seja nociva aos recursos públicos ou que traga prejuízos nos serviços oferecidos a sociedade civil.

Destacamos que todas as condutas vedadas serão combativas veementemente através de atos administrativos, que vão desde advertências até a perda do cargo ou quebra de contrato, sem prejuízo algum para o IGEP Saúde. Além disso, os infratores poderão responder civil ou criminalmente. Essas condutas vedadas deverão ser comunicadas imediatamente através dos canais oficiais ou as diretorias do IGEP Saúde.

Todos os nossos parceiros comerciais deverão acatar na íntegra as condições estabelecidas nesse código de conduta.

O Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEP Saúde) reconhece a importância crítica dos contratos para o alcance de sua missão na área da saúde. Esta política estabelece diretrizes robustas para a gestão eficiente, ética e transparente de contratos, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais, mitigação de riscos e a proteção dos interesses institucionais.

A seguir apresentamos princípios orientadores relacionados aos nossos contratos firmados em nossas operações:

a) Transparência e integridade

Comprometemo-nos a conduzir todas as atividades contratuais com máxima transparência e integridade, aderindo aos mais altos padrões éticos e legais.

b) Compliance

Todos os contratos devem obedecer estritamente às leis e regulamentos aplicáveis, garantindo o cumprimento de normas trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança, bem como outras legislações pertinentes.

c) Gestão de riscos

A gestão proativa de riscos é essencial em todos os estágios do ciclo de vida do contrato. Identificamos, avaliamos e mitigamos riscos para garantir a efetividade do contrato.

Para uma otimização de nossos contratos, apresentamos os procedimentos e práticas abaixo:

a) Elaboração clara e precisa

Todos os contratos são elaborados de maneira clara, precisa e compreensível, definindo claramente as responsabilidades, obrigações e expectativas de ambas as partes.

b) Avaliação jurídica

Todos os contratos passam por uma revisão jurídica antes da assinatura para garantir que estejam em conformidade com as leis aplicáveis e para mitigar potenciais riscos legais.

c) Controle documental

Implementamos um sistema eficiente de controle documental para arquivar e manter registros de todos os contratos, facilitando auditorias internas e externas.

Na execução e monitoramento dos contratos firmados, destacamos os seguintes pontos:

a) Responsabilidade pela execução

Designamos responsáveis claros para a execução e monitoramento contínuo de cada contrato, garantindo que todas as partes cumpram suas obrigações de maneira oportuna.

b) Avaliação de desempenho

Realizamos avaliações periódicas do desempenho dos contratantes para garantir a qualidade contínua dos produtos ou serviços fornecidos.

Para que sejam realizadas alterações contratuais e renovações é necessário destacar os itens abaixo:

a) Procedimentos de alteração

Todas as alterações contratuais seguem procedimentos formalizados, incluindo avaliação de impacto, aprovações necessárias e atualização documental.

b) Renovação planejada

Planejamos antecipadamente para a renovação de contratos, avaliando a necessidade de ajustes e renegociação de termos para garantir a relevância contínua.

Em relação as rescisões contratuais, prezamos pelos dois pontos a seguir:

a) Procedimentos de rescisão

Estabelecemos procedimentos claros para a rescisão de contratos, incluindo motivos válidos, notificações adequadas e a proteção dos interesses do IGEPsaúde.

b) Encerramento ordeiro

Buscamos encerrar contratos de maneira ordenada, garantindo uma transição suave e minimizando impactos negativos.

Ao adotar esta Política de Gestão de Contratos, o IGEP Saúde reafirma seu compromisso com a eficiência, a transparência e a integridade em todas as atividades contratuais. Acreditamos que uma gestão de contratos sólida contribui significativamente para o alcance de nossos objetivos institucionais e para a promoção da excelência na prestação de serviços de saúde.

5.5 Desenvolvimento Humano e Organizacional

O IGEP Saúde defende a necessidade da diversidade de seus profissionais para que possamos ter sucesso e crescimento no mercado. O recrutamento e a permanência de pessoas talentosas dentro do nosso Instituto devem ser fomentados diariamente. Além disso, é compromisso nosso promover um ambiente favorável para os profissionais, colaboradores e stakeholders a fim de termos o desenvolvimento adequado das inúmeras atividades desenvolvidas. Outro aspecto que deve ser fomentado é a eliminação e/ou prevenção de riscos decorrentes das atividades do Instituto.

É vedado o porte de drogas ou armas no ambiente de trabalho, que coloquem em risco a integridade física e psíquica dos nossos profissionais, sendo considerado uma infração grave, sujeita a procedimentos administrativos com sanções trabalhistas e penais.

Faz parte da cultura organizacional do Instituto o desenvolvimento de seus profissionais na totalidade. Além disso, a valorização e reconhecimento das pessoas por seus resultados alcançados é fundamental para que tenhamos um espaço com um clima organizacional adequado e perenidade no mercado. Os nossos colaboradores deverão ter acesso a informações claras de como ocorrerão as avaliações de desempenho, as quais deverão ser pautadas na ética e em fatores mensuráveis.

Cada profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e equidade, sendo oferecido meios para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser pautas prioritárias, as quais irão objetivar reduzir ao máximo os possíveis riscos existentes que afetem a produtividade das pessoas.

A hierarquia dentro do Instituto não poderá ser utilizada com o propósito de coagir subordinados e demais colaboradores. É vedada veementemente qualquer tipo de assédio, o qual deverá ser combatido em todos os níveis hierárquicos, podendo ser tomadas medidas administrativas após a apuração dos fatos entre as partes envolvidas.

O feedback é uma ferramenta a ser utilizada com os colaboradores e profissionais de forma a pontuar os acertos e oportunidades de melhorias. Para casos de demissões, o IGEP Saúde não admitirá que colaboradores sejam tratados de forma a ferir a sua dignidade, levando sempre em consideração a responsabilidade social e ética que Instituto traz em sua essência.

As violações às leis de anticorrupção, antiterrorismo e antipreconceito poderão resultar em severas penalidades administrativas, civis e criminais para os colaboradores, profissionais, parceiros comerciais e demais clientes envolvidos. Destacamos que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, estarão sujeitas as normas e condutas estabelecidas nesse código.

O IGEPsaúde respeitará sempre as Leis que garantam os direitos humanos, a liberdade de associação, privacidade, acordos coletivos, remuneração adequada a cada categoria, convenções e jornadas de trabalho.

Para que isso seja possível, tanto o Instituto como os profissionais e colaboradores deverão acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança, além de participar de treinamentos e de atividades de orientações propostas.

O IGEPsaúde reafirma o compromisso com a Lei de Igualdade Salarial nº 14.611/2023, a qual visa garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres, garantindo que o salário e os critérios remuneratórios sejam os mesmos para ambos os sexos.

O Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPsaúde) reconhece a grande importância do desenvolvimento humano e organizacional para o alcance de seus objetivos e aprimoramento contínuo. Esta política reflete nosso compromisso em promover um ambiente que incentive o crescimento pessoal e profissional, promovendo a excelência individual e coletiva.

São princípios fundamentais:

a) Valorização do capital humano

Reconhecemos que nossos colaboradores são ativos valiosos e indispensáveis ao sucesso do IGEPsaúde. Promovemos uma cultura de respeito, inclusão e valorização das diversidades.

b) Acesso equitativo a oportunidades

Comprometemo-nos a oferecer oportunidades de desenvolvimento de maneira equitativa, assegurando que todos os membros da equipe tenham acesso às ferramentas e recursos necessários para seu aprimoramento.

Apresentamos a seguir as fases do desenvolvimento humano e organizacional do IGEPsaúde:

I) Avaliação de necessidades

Realizamos avaliações regulares das necessidades de desenvolvimento individual e organizacional, considerando metas estratégicas e as aspirações profissionais dos colaboradores

II) Planejamento e implementação

Desenvolvemos planos personalizados de desenvolvimento, alinhados às metas institucionais e às aspirações individuais, utilizando uma variedade de métodos de aprendizado.

III) Formação e capacitação

Oferecemos programas de formação e capacitação em diversas áreas, incluindo habilidades técnicas, competências comportamentais e liderança, promovendo o crescimento profissional.

IV) Mentoria

Implementamos programas de mentoria e coaching para proporcionar suporte individualizado, orientação e feedback construtivo aos colaboradores em diferentes estágios de suas carreiras.

V) Promoção da saúde e bem-estar

Investimos em iniciativas que promovam a saúde física e mental dos colaboradores, reconhecendo a importância do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

VI) Reconhecimento

Valorizamos e reconhecemos as contribuições significativas dos colaboradores, incentivando um ambiente onde o mérito é recompensado de maneira justa e transparente.

VII) Avaliação de desempenho

Realizamos avaliações periódicas de desempenho, proporcionando feedback construtivo e estabelecendo metas de desenvolvimento para o crescimento contínuo.

Assumimos frente aos nossos colaboradores as seguintes responsabilidades Organizacionais:

a) Liderança engajada

A liderança do IGEPsaúde desempenha um papel crucial no estímulo ao desenvolvimento, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e crescimento.

b) Acesso a recursos de desenvolvimento

Asseguramos que todos os colaboradores tenham acesso a recursos, ferramentas e oportunidades de desenvolvimento alinhadas às necessidades individuais e organizacionais.

Será uma rotina nossa, revisarmos e ajustarmos a nossa abordagem de desenvolvimento humano e organizacional para garantir que estejamos alinhados com as melhores práticas e as necessidades em constante evolução do IGEPsaúde. Acreditamos que um compromisso sólido com o desenvolvimento humano é essencial para impulsionar a excelência em nossa atuação na área da saúde.

5.6 Conflito de interesse

Entendemos conflito de interesse como qualquer situação em que os interesses pessoais, financeiros, familiares ou outros comprometimentos individuais de um membro da equipe do IGEPsaúde possam influenciar, ou parecer influenciar, a tomada de decisões ou o desempenho de suas responsabilidades profissionais.

É estritamente proibido aos profissionais e colaboradores utilizar qualquer recurso do IGEPsaúde (tangível ou intangível) em benefício próprio, de familiares, de empresas, de fornecedores e/ou de amigos. Além disso, o tempo que é destinado às atividades do IGEPsaúde não poderão ser utilizados para outras atividades, principalmente de cunho pessoal.

O Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde (IGEPsaúde) está comprometido com os mais altos padrões éticos e integridade em todas as suas operações. Reconhecemos a importância de prevenir, identificar e gerenciar conflitos de interesse para garantir a transparência, a equidade e a confiança em todas as nossas

atividades. Esta política estabelece diretrizes claras e procedimentos para lidar com situações de conflito de interesse.

Destacamos as seguintes obrigações para nossos colaboradores:

a) Divulgação proativa

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de divulgar prontamente qualquer situação que possa resultar em conflito de interesse. Isso inclui interesses financeiros, vínculos familiares, relacionamentos pessoais ou qualquer outra circunstância que possa comprometer a imparcialidade.

b) Avaliação e gestão

A equipe do IGEPsaúde compromete-se a avaliar qualquer conflito de interesse relatado e a implementar medidas adequadas para mitigar seu impacto, garantindo que as decisões organizacionais sejam baseadas em critérios objetivos e no melhor interesse da instituição e da sociedade.

Para o IGEPsaúde são condutas vedadas:

a) Tomada de decisões imparciais

Colaboradores com conflitos de interesse devem abster-se de participar de decisões relacionadas à área em que o conflito existe. Em situações mais graves, pode ser necessário afastamento temporário de determinadas responsabilidades.

b) Benefícios pessoais

É expressamente proibido que colaboradores se beneficiem pessoalmente de informações privilegiadas ou usem sua posição no IGEPsaúde para ganhos pessoais indevidos.

Temos as seguintes ações disciplinares:

I) Investigação interna: A instituição reserva-se o direito de conduzir investigações internas para avaliar a gravidade do conflito de interesse e determinar as medidas apropriadas.

II) Ações disciplinares: Colaboradores que violarem esta política estarão sujeitos a ações disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões, demissões ou outras medidas apropriadas, dependendo da gravidade da violação.

Como ferramentas que solidificam a nossa cultura organizacional temos:

a) Educação Continuada

O IGEPsaúde compromete-se a fornecer treinamento regular sobre conflito de interesse para garantir que todos os membros da equipe estejam cientes das políticas e procedimentos relevantes.

b) Cultura de Integridade: Buscamos promover uma cultura organizacional que valorize a integridade, a ética e a transparência, incentivando a conduta ética em todas as interações profissionais.

A Diretoria Executiva do IGEPsaúde é responsável por assegurar a implementação eficaz desta política, promovendo um ambiente ético e garantindo que os colaboradores compreendam e cumpram suas obrigações relacionadas ao conflito de

interesse. A transparência e a confiança são fundamentais para o sucesso do IGEPsaúde, e esta política é um pilar essencial para manter esses valores em nosso trabalho diário.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento pelos profissionais e demais *stakeholders* deste Código de Conduta implicará, de acordo com a gravidade do fato, em advertência, suspensão ou rescisão contratual, bem como outras medidas legais existentes.

Os colaboradores são incentivados a relatar quaisquer preocupações sobre possíveis violações desta política à Diretoria Executiva ou ao Canal de Ética designado. Todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial e investigadas de maneira justa e imparcial.

Para comunicação de condutas vedadas, os colaboradores do IGEPsaúde devem, preferencialmente, direcionar inicialmente ao gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade, devem se dirigir ao gestor de nível hierárquico imediatamente superior para serem tomadas todas as medidas cabíveis.

Todas as denúncias ou descumprimento desse código deverão ser tratados com o maior sigilo possível, garantido o anonimato dos envolvidos, a fim de evitar constrangimentos e retaliações dentro do IGEPsaúde.

Serão garantidas todas as tratativas das denúncias de forma imparcial e em tempo hábil, onde serão levantadas e analisadas todas as situações possíveis para que se possa ter uma decisão assertiva e dentro da realidade dos fatos.

Não toleraremos qualquer tipo de retaliação ao colaborador que realizar a denúncia, podendo ser tomadas medidas administrativas para combater essa ação, que é extremamente proibida dentro do Instituto.

Os colaboradores do IGEPsaúde serão informados desta política por meio de treinamentos regulares e materiais de comunicação interna. A divulgação externa será realizada conforme exigido por leis aplicáveis e melhores práticas.

A interpretação desta política é de responsabilidade da Diretoria Executiva do IGEPsaúde, podendo fornecer orientações adicionais quando necessário. Esta política está em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados a conflito de interesse.

Qualquer disposição ou parte desta política que seja considerada inválida ou inexecutável não afetará a validade ou aplicabilidade das disposições restantes.

Esta política não impede a aplicação de outras políticas ou procedimentos relevantes do IGEPsaúde.

Alterações ou emendas a esta política requerem aprovação do Conselho de Administração do IGEPsaúde.

Em caso de dissolução do IGEPsaúde, o Conselho de Administração será responsável por garantir a implementação adequada desta política durante o processo de liquidação. Todos os registros e documentação relacionados ao conflito de interesse serão mantidos para fins de prestação de contas e conformidade legal.

Esta política reflete o compromisso contínuo do IGEPSaúde com a transparência, ética e integridade em todas as suas atividades e busca manter a confiança da sociedade, parceiros e demais stakeholders.

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração. Será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia contínuas.

Sobral Ceará, 1 de fevereiro de 2024.